



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90012/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

[Avisos \(1\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(3\)](#)

26/08/2025 12:24



Pedido de Esclarecimento nº 03.

- Os salários indicados no Termo de Referência possuem caráter obrigatório? A apresentação de proposta com valores inferiores poderá ensejar a desclassificação da licitante?
- O regime de contratação dos profissionais deverá, obrigatoriamente, ser celetista (CLT), ou será admitida a contratação por meio de pessoa jurídica (PJ)?
- Todos os cargos listados deverão ser, necessariamente, alocados presencialmente em sua totalidade, ou haverá possibilidade de alocação em regime remoto ou híbrido?
- Há previsão de pagamento de adicionais, tais como adicional noturno, horas extras, insalubridade ou periculosidade, para algum dos cargos envolvidos na contratação?
- Existe exigência para que a contratada disponibilize alguma ferramenta de ITSM?
- A contratada será responsável pelo fornecimento de hardware, uniformes ou materiais de uso para os profissionais alocados?
- A quantidade de profissionais indicada no TR possui caráter obrigatório?
- Há previsão estimada para o início e término da vigência contratual?
- É correto, para fins de composição da planilha de custos, realizar a projeção dos encargos previdenciários (INSS/CPRB) com base nas alíquotas futuras previstas em legislação vigente?
- É correto afirmar que para fins de composição da planilha de custos, devemos desconsiderar o custo de profissional ausente ?
- Por fim, seria possível a realização de vistoria de forma remota?



NOTA TÉCNICA Nº 81/2025/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08006.000740/2023-01

INTERESSADO: STI

Objeto

Trata a presente Nota Técnica sobre a consolidação acerca do Pedido de Esclarecimento nº 03 (32778819), em complemento à Nota Técnica nº 22 (32779408) da unidade demandante, que ocorre no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90012/2025 (32641668) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com remuneração mensal fixa, condicionada ao cumprimento dos Níveis Mínimos de Serviço (NMS) estabelecidos, conforme quantidades e perfis profissionais mínimos previstos em ordens de serviço para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

do pedido de esclarecimento

Pedido de Esclarecimento nº 03 (32778819) ao Pregão Eletrônico nº 90012/2025 (32641668) do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

Pergunta 1: "Os salários indicados no Termo de Referência possuem caráter obrigatório? A apresentação de proposta com valores inferiores poderá ensejar a desclassificação da licitante?"

Resposta: Conforme disposto no item 9.7.7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, as licitantes que apresentarem valores salariais inferiores aos valores de referência estabelecidos no Anexo II da Portaria SGD/ME nº 1070, de 1º de junho de 2023, deverão comprovar que, com a remuneração proposta, é possível contratar profissionais com as mesmas qualificações exigidas no Anexo I.B – Qualificação Profissional, para o perfil e o time em questão, no mercado de trabalho de Brasília.

Pergunta 2: "O regime de contratação dos profissionais deverá, obrigatoriamente, ser celetista (CLT), ou será admitida a contratação por meio de pessoa jurídica (PJ)?"

Resposta: O vínculo deverá ser celetista, conforme disposto no item 1.12 do Anexo A da Portaria SGD/MGI nº 6.680/2024, e nos termos do subitem 4.14.14 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, transcrita a seguir:

"4.14.14 Por se tratar de serviço continuado com predominância de mão de obra, vinculado ao alcance de resultados, sob demanda conforme condições previamente previstas em ordens de serviço, a CONTRATADA deverá manter, durante a execução dos serviços, vínculo celetista com todos os profissionais alocados para execução dessas ordens de serviço."

Pergunta 3: "Todos os cargos listados deverão ser, necessariamente, alocados presencialmente em sua totalidade, ou haverá possibilidade de alocação em regime remoto ou híbrido?"

Resposta: A informação solicitada encontra-se disponível no Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025 e em seus respectivos anexos.

Pergunta 4: "Há previsão de pagamento de adicionais, tais como adicional noturno, horas extras, insalubridade ou periculosidade, para algum dos cargos envolvidos na contratação?"

Resposta: A informação solicitada encontra-se disponível no Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025 e em seus respectivos anexos.

Pergunta 5: "Existe exigência para que a contratada disponibilize alguma ferramenta de ITSM?"

Resposta: A informação solicitada encontra-se disponível no Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025 e em seus respectivos anexos.

Pergunta 6: "A contratada será responsável pelo fornecimento de hardware, uniformes ou materiais de uso para os profissionais alocados?"

Resposta: A informação solicitada encontra-se disponível no Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025 e em seus respectivos anexos.

Pergunta 7: "A quantidade de profissionais indicada no TR possui caráter obrigatório?"

Resposta: As licitantes deverão observar, em suas propostas, a quantidade de perfis profissionais prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025 e em seus respectivos anexos.

Pergunta 8: "Há previsão estimada para o início e término da vigência contratual?"

Resposta: A informação solicitada encontra-se disponível no Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025 e em seus respectivos anexos.

Pergunta 9: "É correto, para fins de composição da planilha de custos, realizar a projeção dos encargos previdenciários (INSS/CPRB) com base nas alíquotas futuras previstas em legislação vigente?"

Resposta: Não. A proposta deverá considerar os custos efetivos aplicáveis a data de sua elaboração e deverá observar a vigência total da contratação. A proposta deverá observar a totalidade dos serviços e a duração do contrato. Quando aplicáveis os efeitos da desoneração, serão observadas as condições legalmente estabelecidas para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Conforme entendimento do Ministério da Gestão e Inovação em serviços Públicos - MGI: 43. Orientação sobre a reoneração gradual de folha de pagamento - alterações



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 200005 - N° 90012/2025 \(Lei 14.133/2021\)](#)

Pergunta 10: "É correto afirmar que para fins de composição da planilha de custos, devemos desconsiderar o custo de profissional ausente?"

Resposta: Deverá ser considerado o custo de reposição do profissional ausente, conforme estabelecido no Módulo 4 do Anexo I.I – Planilha de Custos e Formação de Preços para Cada Perfil Profissional, do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025."

Pergunta 11: "Por fim, seria possível a realização de vistoria de forma remota?"

Resposta: Não. A vistoria deverá ser realizada presencialmente, conforme previsto no item 4.16 – Vistoria, do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025.

conclusão

São essas as informações a serem prestadas.

26/08/2025 08:53

Pedido de Esclarecimento nº 02. Pergunta 1: "Em atenção às exigências constantes do edital, especialmente quanto à apresentação de atestados de capacidade"

Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 02.

22/08/2025 12:31

Pedido de Esclarecimento nº 01

Resposta Pedido de Esclarecimento nº 01

Incluir esclarecimento

